

PORTARIA Nº 20/2026

Dispõe sobre a composição de Comissão para elaborar laudo sobre material considerado inservível do Uni-FACEF.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os funcionários, a seguir relacionados, para constituir Comissão para elaborar laudo sobre material considerado inservível no Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF:

Prof. Dr. Daniel Facciolo Pires
Prof. Dr. Flávio Henrique de Oliveira Costa
Sr. João Antônio Bianco

Artigo 2º - A presente Portaria altera e substitui a Portaria nº 14/2021, de 4 de março de 2021.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franca, 8 de maio de 2026.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor